

## ATA DA 13ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2019 DA COMAIV

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a décima terceira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 18/06/2019; 2) Análise preliminar sobre o PA 41.070/2019-47; 3) Análise e deliberação sobre o PA 23.562/2018-89; 4) Análise e deliberação sobre o PA 67.194/2018-44; 5) Análise e deliberação sobre o PA 30.947/2018-93; 6) Análise e deliberação sobre o PA 10.205/2019-50; 7) Análise e deliberação sobre o PA 54.083/2018-41; 8) Análise e deliberação sobre o PA 19.113/2019-52; 9) Análise e deliberação sobre o PA 10.109/2019-66; 10) Análise e deliberação sobre o PA 26.811/2019-79; 11) Análise e deliberação sobre o PA 33.514/2019-43; 12) Assuntos Gerais. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes, da SEDURB. Não compareceram os representantes da SESERP e SEDS. O Presidente da Comaiv, Sr. Júlio Eduardo, abriu a reunião e colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata referente à reunião ordinária de 18/06/19. Em seguida solicitou à plenária a inclusão de mais três itens à pauta original, tornando: 12) Análise e deliberação sobre o PA 51.793/2018-18; 13) Análise e deliberação sobre o PA 26.822/2019-95; 14) Análise e deliberação sobre o PA 14.674/2019-01; sendo renumerado o item Assuntos Gerais para número 15. Dando continuidade à reunião abordou o segundo item da pauta que trata do Plano de Trabalho apresentado pela Administração da Superintendência da Polícia Técnico Científica - IML. A secretária informou que, considerando que o PT deverá ser apresentado pelo proprietário do empreendimento ou responsável legal pela atividade a ser exercida, o interessado já foi convocado a atender o Artigo 19-C da LC 793/13. Em seguida a plenária deliberou que o referido assunto será analisado na próxima reunião da subcomissão, formada por SEDURB, SEGOV, SEMAM, SMS, SESEG e CET. Na sequência iniciou-se a análise do terceiro item da pauta correspondente ao empreendimento TES - Terminal Exportador de Santos e do documento protocolado com questionamentos ao relatório do empreendimento bem como à minuta do TRIMMC. A plenária foi informada pelo relator que não haviam manifestações das secretarias envolvidas para elaboração da Nota Técnica. O senhor presidente solicitou que as contribuições sejam enviadas até a próxima quinta-feira para que o assunto seja pautado e deliberado na próxima reunião ordinária. Ato contínuo iniciou a análise do quarto item da pauta que trata da consulta realizada pelo empreendimento Depotrans Containers e Serviços LTDA. A representante da Sedurb citou a cota da Sefin e Sedurb quanto ao enquadramento na LC 793/13, ambas se manifestando pela desconformidade. Após amplo debate e análise dos dados apresentados, a plenária deliberou, em sua maioria – com exceção do Sr. Presidente, por cientificar o responsável da necessidade de apresentar Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos da LC 793/13 e posteriormente encaminhar o processo à Siedi para manifestação/providências quanto a incorporação dos lotes. Passou-se, então, ao quinto item da pauta que trata do EIV da Granel Química Ltda. – Ilha Barnabé, e do documento protocolado com o posicionamento da empresa quanto à assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, haja vista a informação da licitação da área atual do Terminal e sobre a transição prevista para a área. A COMAIV deferiu pelo arquivamento do Processo Administrativo em questão, considerando estar a análise prejudicada em razão das informações apresentadas pelo empreendedor. Dando continuidade, abordou o sexto item da pauta, que trata do EIV da Maxbrita Comercial Ltda., e dos documentos apresentados em atendimento ao Art. 20. Após análise da documentação a plenária deliberou por considerar o Art. 20 da LC 793/13 atendido e pela

continuidade da análise do Estudo por subcomissão formada por SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SIEDI, SEFIN, SESEG e CET. Ato contínuo abordou o sétimo item da pauta que trata do pedido de dilação de prazo apresentado pela Petrobrás Transportes S/A - Transpetro. A Comaiv deliberou pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo para entrega do EIV em mais 30 dias, contados a partir da data da publicação em Diário Oficial. Com relação ao oitavo item da pauta, EIV da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A – Interligação, o senhor Presidente solicitou pautar novamente na próxima reunião, considerando que será realizada reunião para esclarecer alguns pontos relacionados ao referido Estudo. Passou ao nono item da pauta, que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da Multiportos Transportes e Serviços Ltda. Após análise do relatório preliminar elaborado pela subcomissão e considerando que haviam tópicos do referido relatório a serem complementados e do prazo para análise expirando, a plenária deferiu pela prorrogação do prazo para análise do EIV, nos termos do artigo 37 da LC 793/13. Ato contínuo abordou o décimo item da pauta que trata do Terminal Marítimo de Passageiros Concais S/A. A plenária foi informada de documentos protocolados referente ao Art. 20, ainda não atendido na totalidade. O Senhor Presidente propôs o envio da questão para a Sedurb e Segov para que marquem uma reunião com o empreendedor para esclarecimentos do Art. 20 e de questões do Estudo apresentado. Proposta aceita pela plenária. Dando continuidade a reunião abordou o décimo primeiro item da pauta que versa sobre o Plano de Trabalho apresentado pela Vopak Brasil S/A. Foi apresentada à plenária minuta de Termo de Referência para elaboração do EIV do empreendimento produzida pela subcomissão formada para este fim e, após análise, a Comissão deliberou pela aprovação da mesma. Teve início, então, a abordagem do décimo segundo item da pauta que trata da consulta apresentada pela Real Santista Transportes Ltda. e da deliberação ocorrida em abril deste ano de que o interessado deve apresentar o EIV. Considerando que o empreendedor não se manifestou até o momento a plenária deliberou pelo envio do processo administrativo a Sefin para ciência e manifestação. Ato contínuo abordou o décimo terceiro item da pauta que versa quanto a solicitação da MSC Mediterranean Logística Ltda. de dilação de prazo para apresentação do EIV. A Comissão deferiu pela prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para entrega do EIV, a partir da publicação em DO. Na sequência iniciou-se a análise do décimo quarto item da pauta referente ao Terminal Integrador Portuário Luiz Antônio Mesquita – TIPLAM/Ultrafértil/VL! (implantação do armazém 5). Considerando aprovação do relatório do empreendimento ocorrido na última reunião ordinária, foi apresentado a Comissão novo documento com melhor compatibilização da redação. Após análise do conteúdo apresentado o referido relatório foi considerado pela plenária como versão final do Relatório do Empreendimento. Por fim, iniciou-se o décimo quinto item da pauta – Assuntos Gerais: A secretaria solicitou orientação quanto a emissão do Primeiro Aditivo ao PTIV, relacionado ao Primeiro Aditivo ao TRIMMC da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A, uma vez que na última reunião foi deliberado que o Aditivo ao Parecer Técnico de Análise de Impacto de Vizinhança - PTIV será emitido somente após a assinatura do novo Termo Aditivo Modificativo - TAM. A plenária confirmou que a deliberação se refere somente ao Segundo Aditivo – Fase 2, podendo o primeiro Aditivo ao PTIV ser emitido. A secretaria solicitou informações quanto a assinatura da Minuta de TRIMMC encaminhada a Intervalles Minérios Ltda. e do encaminhamento do processo da Ideal Guindastes e Equipamentos Ltda. Quanto a estes tópicos o Senhor Presidente solicitou que sejam pautados na próxima reunião. Inteirou a plenária sobre o mais recente requerimento advindo da Câmara Municipal, respondido pela Sedurb. Informou dos ofícios encaminhados a Segov e Seduc solicitando manifestação quanto à disponibilização dos projetos e especificações necessárias para o cumprimento da medida IV - Apoio na implantação do projeto “Escolas que inovam” - do PTIV Nº 01/2019 - DPW / Embraport - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A, conforme deliberado na última reunião. Informou de e-mail recebido de Diretora da UME Hilda Rabaça solicitando instalação de ar condicionado na sala de professores. A plenária

solicitou que o e-mail seja direcionado a Seduc para manifestação e que a solicitante seja informada que o pedido deve ser encaminhado aos seus superiores. Informou da recente publicação com novos membros da Comissão, Seduc e Sopic. Finalizando a senhora Andreia informou que o Terminal XXXIX de Santos S.A já compareceu para atendimento do Artigo 19-C da LC 793/13. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES  
SEDURB